

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

RESOLUÇÃO N.º 012/98

*Dispõe sobre o
projeto da Prefeitura
Municipal de Pindorama,
para a construção de módulos sanitários.*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise da proposta do pleito da Prefeitura Municipal de Pindorama, pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 28 de Abril de 1998,

RESOLVE:

Aprovar o projeto do município de Pindorama, para a construção de módulos sanitários, no valor de R\$165.555,00(Cento e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais), referente a recurso do Orçamento Geral da União. Aprovado por unanimidade.

Palmas, 28 de Abril de 1.998.


EDUARDO NOVAES MEDRADO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB - TO